



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 299

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
CÂMARA MUNICIPAL	1

Atos do Prefeito

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

EXONERA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Inteligência, no grau III**, lotado nos quadros da **Controladoria Geral do Município**, a contar de **13/10/2014**.

NOMEIA, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, embasado a Lei Complementar Municipal nº 40/2012, **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Prevenção a Corrupção e Informações Estratégicas**, lotado nos quadros da **Controladoria Geral do Município**, a contar de **13/10/2014**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 0200/2014 - Processo Nº.
0389/2014

OBJETO: **Aquisição de guloseimas para realização de festas em datas comemorativas para atender os usuários dos 11 CRAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Montes Claros.**

Dia da Licitação: 29/10/2014 - Horário: 09h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacao+Pregao PMMC.

Montes Claros, 14 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº165/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **Domingos Edmilson Magalhães** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-196, 205 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-125, 134 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 419.

Artigo 2º- Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: **Antônio Luiz Amaral Figueiredo**, nível G-125, 134 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº166/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **José Geraldo Cardoso**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-42, 51 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos. Total de pontos: 459.

Artigo 2º- Alterar, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: **Cilene Aparecida Leite**, nível G-42, 51 pontos; **Dayane Ferreira Silva**, nível G-141, 150 pontos; **Edna Aparecida Andrade Mota**, nível G-59, 68 pontos; **Felipe Silva Rocha**, nível G-81, 90 pontos; **Marina Elizabeth Rodrigues**, nível G-36, 45 pontos e **Wanessa Sobreira Chaves**, nível G-46, 55 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº167/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar, a partir do dia 10 (dez) de outubro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador **Waldiney da Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-205, 214 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos. Total de pontos: 414.

Artigo 2º- Alterar, a partir do dia 10 (dez) de outubro, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: **Pedro Alcântara Trindade Neto**, nível G-116, 125 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja

exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº168/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 10 (dez) de outubro, a estrutura do Gabinete do vereador **Antonio Silveira de Sá**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-122, 131 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 447.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 10 (dez) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor: **Roberto Kennedy Paz Soares**, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

MCTrans

MCTrans, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado Contrato abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94.

Processo nº095/2013 – Dispensa 0070/2013 - 1º Aditivo
Contratada: **UWBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de Serviço de Internet.
Contrato nº. **054/2013**
Prazo de Vigência do Aditivo: 23/10/2014 a 23/10/2015